

Boletim de Serviço
nº 109, de 04 de novembro de 2019

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 197/2019 de 29 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI Nº 198/2019 de 31 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI Nº 199/2019 de 29 de outubro de 2019	5
Portaria-SEI Nº 200/2019 de 29 de outubro de 2019	5
Portaria-SEI Nº 201/2019 de 29 de outubro de 2019	5
Portaria-SEI Nº 202/2019 de 29 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI Nº 203/2019 de 29 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI Nº 204/2019 de 29 de outubro de 2019	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria-SEI Nº 205/2019 de 01 de novembro de 2019	7
CONSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI Nº 206/2019 de 01 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI Nº 207/2019 de 01 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI Nº 208/2019 de 01 de novembro de 2019	10
Portaria-SEI Nº 209/2019 de 04 de novembro de 2019	11
Portaria-SEI Nº 210/2019 de 04 de novembro de 2019	12
Portaria-SEI Nº 211/2019 de 04 de novembro de 2019	13
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	14
Portaria-SEI Nº 212/2019 de 04 de novembro de 2019	14
ALTERAÇÃO	14
Portaria-SEI Nº 213/2019 de 04 de novembro de 2019	14

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 197/2019 de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FERNANDA ROSELI SOARES, SIAPE nº 3034447, para substituir TACIANE COSTA RODRIGUES, SIAPE nº 2348061, na Chefia da Unidade de Liquidação e Pagamento, em virtude de licença saúde, no período de 15/10/2019 a 28/10/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Liquidação e Pagamento substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 198/2019 de 31 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar VITOR WAWRICK, SIAPE nº 3034730, para substituir VANESSA PRISCYLA SANTOS DO NASCIMENTO ELIZEU DE MEDEIROS, SIAPE nº 2348208, na Chefia do Setor de Infraestrutura Física, em virtude de licença saúde, no período de 18/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Infraestrutura Física substituto, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 199/2019 de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARIANE GARLET RUVIARO, SIAPE nº 1400250, para substituir KATIA HENRIQUE BASTOS, SIAPE nº 2347741, na Chefia do Setor de Contabilidade, em virtude de férias, no período de 04/11/2019 a 14/11/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pela Chefe do Setor de Contabilidade substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 200/2019 de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FERNANDA ROSELI SOARES, SIAPE nº 3034447, para substituir MARIANE GARLET RUVIARO, SIAPE nº 1400250, na Chefia da Unidade de Contabilidade Fiscal, em virtude de férias, no período de 18/11/2019 a 28/11/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pela Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 2012019 de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe

conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANA MARÍLIA DE SOUZA, SIAPE nº 3064172, para substituir MAYCON UDSON MIRANDA MOREIRA, SIAPE nº 3047774, na Chefia do Setor de Engenharia Clínica, em virtude de férias, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pela Chefe do Setor de Engenharia Clínica substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 202/2019 de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FERNANDA GOMES NASCIMENTO, SIAPE nº 2347965, para substituir GISELE ZANETTI SENHORIN, SIAPE nº 1362620, na Chefia do Setor de Farmácia Hospitalar, em virtude de férias, no período de 04/11/2019 a 14/11/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pela Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 203/2019 de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LEANDRO MARQUES COELHO, SIAPE nº 3015432, para substituir TISSIANE RODRIGUES ACOSTA, SIAPE nº 2348201, na Chefia do Setor Jurídico, em virtude de férias, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo Chefe do Setor Jurídico substituto, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 204/2019 de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FABIANE PEREZ, SIAPE nº 1245468, para substituir ALINE GOULART FERRAZ, SIAPE nº 1642480, na Chefia da Unidade de Apoio Corporativo, em virtude de férias, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pela Chefe da Unidade de Apoio Corporativo substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 205/2019 de 01 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire – SIAPE 1097495
- Michele Rhoden – SIAPE 2561694

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

- Dinarte Alexandre Prietto Ballester – SIAPE 1284319
- Heruza Einsfeld Zogbi – SIAPE 1770710
- Marcia de Lima Rodrigues – SIAPE 8409304
- Milene Pinto Costa – SIAPE 6434457
- Roseli Stone Vieira– SIAPE 3215668
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes – SIAPE 1097716

Art. 4º- Manter os seguintes componentes:

- Ana Cristina Batista Lino – SIAPE 1286777
- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo – SIAPE 1326818
- Daniel Leopoldo Steinhaus – SIAPE 2347818
- Daniel Wenceslau Votto Olmedo – SIAPE 3326842
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 2416602
- Fabiane Perez (secretária) – SIAPE 1245468
- Fabio Emmendoerfer Mello – SIAPE 2673569
- Fábio Nahuys Thormann – SIAPE 1259131
- Fernanda Gomes Nascimento – SIAPE 2347965
- Gisele Zanetti Senhorin (presidente) – SIAPE 1362620
- Guilherme Brandão Almeida – SIAPE 1445293
- Marizete Corrêa Teixeira – SIAPE 2347945
- Rafael Chiesa Avancini – SIAPE 1274033
- Roberta Acosta Funchal – SIAPE 1445616
- Roberta Rodrigues Coelho – SIAPE 3035578
- Sílvia Machado dos Santos – SIAPE 6408648

- Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca – SIAPE 1278637

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 206/2019 de 01 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 074/2019 - PE nº 077/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;
- André Dutra, SIAPE: 3015673.

Fiscais Administrativos:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385;
- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 207/2019 de 01 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 079/2019 - PE nº 069/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e higienização com fornecimento de materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;
- Ana Paula Vagheti de Oliveira, SIAPE: 4854285.

Fiscais Administrativos:

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560;
- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 208/2019 de 01 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 081/2019 - PE nº 066/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de almoxarife, maqueiro e office boy, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

- Felipe Adams Wille, SIAPE: 3034459;
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933.

Fiscais Administrativos:

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735;
- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Setoriais:

- Aline Goulart Ferraz, SIAPE: 1642480;
- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 2059268;
- Fernanda Gomes Nascimento, SIAPE: 2347965;
- Juliana Borges Bezerra, SIAPE: 1356394;
- Felipe Adams Wille, SIAPE: 3034459.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 209/2019 de 04 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de carnes para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de carnes para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Cristiane Martins Acosta, SIAPE: 1758949;
- Leisimar Cardozo Echeverria, SIAPE: 3046272;
- Jaime Medeiros Cardoso, SIAPE: 2276349 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 210/2019 de 04 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de gêneros não perecíveis para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de gêneros não perecíveis para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Cristiane Martins Acosta, SIAPE: 1758949;
- Leisimar Cardozo Echeverria , SIAPE: 3046272;
- Leonor d'Avila da Silva, SIAPE: 3015659 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa

contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 211/2019 de 04 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de hortifrutigranjeiros *in natura* para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de hortifrutigranjeiros *in natura* para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Cristiane Martins Acosta, SIAPE: 1758949;
- Leisimar Cardozo Echeverria , SIAPE: 3046272;
- Marcelo Haudt da Silva, SIAPE: 2347895 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI Nº 212/2019 de 04 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rogério de Castro Marques, Matrícula SIAPE nº 3016001, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, lotado no HU-FURG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23764.015756/2019-35, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 213/2019 de 04 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Equipe de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Gestor Financeiro Titular: Roberta Acosta Funchal - SIAPE 1445616;
- Cadastrador SIAFI: Evelise Macedo Nedisberg - SIAPE 2416704.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

- Gestor Financeiro Titular: Eliane Mieres - SIAPE 1510971;
- Cadastrador SIASG: Fagner dos Santos Santos – SIAPE 2347956;
- Cadastrador SIAFI: Marcelo Haudt da Silva - SIAPE 2347895;
- Cadastrador SIAFI: Eliane Mieres - SIAPE 1510971.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Ordenador de Despesas Titular: Tomás Dalcin - SIAPE 3749425;
- Ordenador de Despesas Substituto: Roberta Acosta Funchal - SIAPE 1445616;
- Gestor Financeiro Substituto: Evelise Macedo Nedisberg - SIAPE 2416704;
- Cadastrador SIASG: Marcelo Haudt da Silva - SIAPE 2347895;
- Conformidade de Registro de Gestão Titular: Tomás Dalcin - SIAPE 3749425;
- Conformidade de Registro de Gestão Substituto: Roberta Acosta Funchal - SIAPE 1445616;
- Conformidade Contábil Titular: Katia Henrique Bastos - SIAPE 2347741;
- Conformidade Contábil Substituto: Mariane Garlet Ruviano - SIAPE 1400250;
- Contador Responsável: Katia Henrique Bastos - SIAPE 2347741;
- Contador Substituto: Mariane Garlet Ruviano - SIAPE 1400250.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente